



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 225/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 28 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 029/2021, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 5,26% nos vencimentos dos Professores (Profissionais "A", "B"), Orientador e Supervisor "P", do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 27 de outubro de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES 29/10/21 - 10:16 - R:007992

